



## PARECER TÉCNICO

**JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**, Agente de Contratação nomeado pelo Decreto 005/2026-GABPRE, no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir Parecer Técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de **SUELLEM DO SOCORRO MORAES ALVES**, CPF nº 875.512.092-042, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 170, CEP: 68.490-000, BAIRRO CENTRO, MELGAÇO/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pelo período de 11 (onze) meses. Após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 - DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 170, CEP: 68.490-000, BAIRRO CENTRO, MELGAÇO/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

**2 - DO OBJETIVO/DEMANDA:** A presente solicitação tem por objetivo o funcionamento do Secretaria Municipal de Turismo, objetivando atender as necessidades do Município de Melgaço.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, apresentado no Estudo Técnico Preliminar, consta nos autos atesta esta compatibilidade.

**4 - DA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a **Sra. SUELLEM DO SOCORRO MORAES ALVES**, CPF nº 875.512.092-042, a qual apresentou os requisitos necessários que atendem as demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Melgaço/PA.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO:** A Sra. SUELLEM DO SOCORRO MORAES ALVES apresentou os documentos necessários para os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão: 29 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Atividade Programática: 04.122.0037.2-144 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Sub Elemento: 15 – Locação de Imóvel.

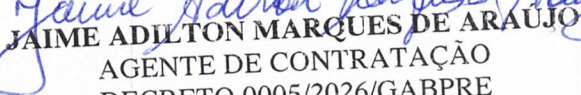
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de Terceiro-Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 23 de janeiro de 2026.

  
JAIME ADILTON MARQUES DE ARAUJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO 0005/2026/GABPRE

Melgaço, 23 de janeiro de 2026.